

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
03/03/2022
ÀS 15:52 Horas
Ass.: *[assinatura]*

Departamento Legislativo - 03 mar 2022 04:14

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29/2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT) – FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP): Seguiu o voto do Relator.

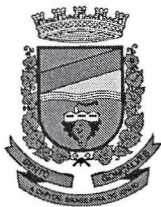
VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR RAFAEL L. FANTIN - DENTINHO (PSD): Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 29/2022 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**
Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 29/2022

PROCESSO 34/2022:

VEREADOR RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 24/02/2022

AUTOR: DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL"

O Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e RELATOR do PL 29/2022, **José Antônio Gava**, em procedimento de análise da proposição acima referida, que "**Autoriza a contratação administrativa, temporária e emergencial**" de 5 (Cinco) de Odontólogos com carga horária de vinte horas semanais, pelo prazo inicial de até 10 (Dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observa o seguinte:

Entendemos que essa medida se mostra necessária, haja vista que já não há mais candidatos aprovados no último concurso público, além do que, a demanda pelos serviços aumentou consideravelmente nesse período da pandemia de Covid-19. Os cargos em questão serão remunerados no padrão SM-5, no valor de R\$ 3.576,00, pelo período de 20 horas.

As despesas desta proposição estarão sendo atendidas por recursos do orçamento vigente em dotação orçamentária própria.

Considerando-se que a medida ocorre dentro das normas e da legislação, declaro o Voto deste Relator como **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala de Sessões Fernando Ferrari, aos 03 dias de Março de 2022


VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA
Relator do PL 29 /2022